



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 625 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/07/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 625 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/07/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato do Contrato Nº 2207.01/2020-04, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0707.01/2020-04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI'S DESTINADOS AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES QUE ESTÃO A FRENTE NOS ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, CNPJ Nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador João Tomé, Nº 68, 1º. Andar, Cedro/CE, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, inscrito no CPF sob o Nº 922.608.613-34 e RG 2001002311274 SSP/CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.680,00 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

ORDENADORA DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Cedro-CE, 23 de julho de 2020.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato Nº 2207.01/2020-02, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0607.02/2020-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, CNPJ Nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador João Tomé, Nº 68, 1º. Andar, Cedro/CE, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, inscrito no CPF sob o Nº 922.608.613-34 e RG 2001002311274

SSP/CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 103.499,90 (Cento e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

ORDENADORA DE DESPESAS: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde.

Cedro-CE, 23 de julho de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2907.001/2020 - SMS

Dispõe Sobre a concessão de afastamento de servidor efetivo por ter comorbidade, fazendo parte do grupo de risco, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, O Decreto de nº 33.510 de 16 de março 2020 que decreta situação de emergência em saúde no estado listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação da novo corona vírus;

CONSIDERANDO, o art.6º, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 136/2020 - GAB, que decreta emergência em Saúde pública no município de Cedro e dá outras providencias;

CONSIDERANDO, requerimento do Sr. TICIANA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA, servidora ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Agente Administrativo, que solicita afastamento de suas atividades laborais por pertencer ao grupo de risco;

CONSIDERANDO, atestado médico que indica que a referida servidora é portadora de Hipertensão Arterial;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sr. TICIANA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG nº 99029139952 SSP-CE, inscrita no CPF nº 927.050.903-63, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Administração, afastamento pelo prazo necessário até o termino da pandemia da COVID-19, por ser portadora de comorbidade, pertencer a lista de paciente do grupo de risco.

Art. 2º- A Servidora deverá voltar as suas atividades logo que seja anunciado pelas autoridades em saúde, quanto ao fim da pandemia da COVID -19.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE JULHO DE 2020.

BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

PORTARIA Nº 1007.002/2020 - SMS

Dispõe Sobre a concessão de afastamento de servidor efetivo por ter comorbidade, fazendo parte do grupo de risco, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, 99, inciso V, parágrafo único, e no exercício do cargo;

CONSIDERANDO, O Decreto de nº 33.510 de 16 de março 2020 que decreta situação de emergência em saúde no estado listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação da novo corona vírus;

CONSIDERANDO, o art.6º, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 136/2020 - GAB, que decreta emergência em Saúde pública no município de Cedro e dá outras providencias;

CONSIDERANDO, requerimento do Sr. JOSE HERNANDES RIBEIRO, servidor ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Agente de Combate a Endemias, que solicita afastamento de suas atividades laborais por ser doente crônico de diabetes;

CONSIDERANDO, atestado médico que orienta afastamento do referido servidor por ser portador de Diabetes Melitus, encontrar-se na lista de paciente do grupo de risco;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. José Hernandes Ribeiro, portador do RG nº 2005099121591 SSP-CE, inscrito no CPF nº 231.783.373-34, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretária Municipal de Saúde, afastamento pelo prazo necessário até o termino da pandemia da COVID-19, por ser portador de comorbidade, e fazer parte da lista de paciente do grupo de risco.

Art. 2º- O Servidor efetivo deverá voltar as suas atividades normais assim que terminar a pandemia da COVID -19.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JULHO DE 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**